



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.581, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT MS/GM nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 665, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT nº 2.809, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT nº 2.042, de 18 de setembro de 2013, que altera e acresce dispositivos na Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 2.809, de 7 de dezembro de 2012;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT nº 1.631 de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 747, de 7 de dezembro 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) na Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte;
- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Pactuação da CIB Macrorregional (CIRA) Triângulo do Norte nº 190, de 19 de outubro de 2017, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Triângulo do Norte/MG;
- a Ata nº 03, de 19 de outubro de 2017, da reunião do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Triângulo do Norte/MG;
- o Ofício nº 197, de 16 de novembro de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Deliberação, observado o disposto na Portaria de Consolidação nº 1, de 3 de outubro de 2017, de origem PRT GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011.



Art. 2º Fica aprovado o financiamento da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Parágrafo único. A aprovação do financiamento da Rede de que trata o *caput* deste artigo, nos termos desta Deliberação, é de origem federal e não inviabiliza o aporte de novos recursos financeiros aos municípios/instituições que integram a referida Rede.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.581, DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.581, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – CUSTEIO FEDERAL

1 – PORTA ESTRATEGICA HOSPITALAR (após publicação de portaria pelo MS) - PACTUADO

Município	CNES	Hospital	Leitos Existentes (2017)	Tipologia no MS	Valor Mensal	Valor Anual
Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	93	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Ituiutaba	2200902	Hospital São José	69	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Patrocínio	2209195	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio	110	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total			272		R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00

1.1 - PORTA ESTRATEGICA HOSPITALAR - NÃO PACTUADO

Município	CNES	Hospital	Leitos Existentes (2017)	Tipologia no MS	Valor Mensal	Valor Anual
Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia*	504	Hospital Especializado Tipo II	R\$ 200.000,00	R\$ 3.600.000,00
Uberlândia	6601804	Hospital e M M Dr. Odeldo Leão Carneiro**	245	Hospital Especializado Tipo I	R\$ 300.000,00	R\$ 2.400.000,00
Total			749		R\$ 300.000,00	R\$ 6.000.000,00

*Gestor hospitalar não pactuou

** Gestor hospitalar não pactuou



AMPLIAÇÃO/ABERTURA DE NOVOS LEITOS

2 – AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS (após abertura, cadastro no CNES, e solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de portaria pelo MS) – PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos Anual			Total
							Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito Clínico	Monte Carmelo	Público	Não		Hospital Municipal de Monte Carmelo (novo)	0			30	30			R\$ 2.792.250,00	R\$ 2.792.250,00
Leito Clínico	Tupaciguara	Público	Não		Hospital Municipal de Tupaciguara (novo)	0		30		30		R\$ 2.792.250,00		R\$ 2.792.250,00
Leito Clínico	Monte Carmelo	Privado	Não	2206501	Hospital Santa Terezinha	23	10			10	R\$ 930.750,00			R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Coromandel	Filantrópico	Não	2197693	Santa Casa de Coromandel	14	3			3	R\$ 279.225,00			R\$ 279.225,00
Leito Clínico	Patrocínio	Filantrópico	Sim	2209195	Santa Casa de Patrocínio	56			32	32			R\$ 2.978.400,00	R\$ 2.978.400,00
Leito Clínico	Abadia dos Dourados	Filantrópico	Não	2775948	Santa Casa de Abadia dos Dourados	6	5			5	R\$ 465.375,00			R\$ 465.375,00
Leito Clínico	Araguari	Filantrópico	Sim	2145960	Santa Casa Araguari	35			20	20			R\$ 1.861.500,00	R\$ 1.861.500,00
Leito Clínico	Araguari	Privado	Não	2146088	Hospital Santo Antonio	10	10			10	R\$ 930.750,00			R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Prata	Privado	Não	2145685	Hospital Renascer	13	12			12	R\$ 1.116.900,00			R\$ 1.116.900,00
TOTAL						157	40	30	82	152	R\$ 3.257.625,00	R\$ 2.792.250,00	R\$ 7.632.150,00	R\$ 14.147.400,00



2.1 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos			Custeio Leitos Novos Anual			Total	
							Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019		2020
Leito Clínico	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de *Clínicas de Uberlândia	202								
Leito Clínico	Uberlândia	Público	Sim	6601804	Hospital e M M Dr. Odelmo Leão Carneiro**	75								
TOTAL						277								

*Ficou a critério do Gestor hospitalar decidir o quantitativo de leitos a serem ampliados. Gestor não pactuou.

**Ficou a critério do Gestor hospitalar decidir o quantitativo de leitos a serem ampliados. Gestor não pactuou



3 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI ADULTO TIPO II (após abertura, cadastro no CNES, e solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de portaria pelo MS) – PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos Anual			Total
							Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito UTI Adulto	Araguari	Filantropico	Sim	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	10			5	5			R\$ 1.314.000,00	R\$ 1.314.000,00
Leito UTI Adulto	Ituiutaba	Privado	Sim	2200902	Hospital São José	10			10	10			R\$ 2.628.000,00	R\$ 2.628.000,00
Leito UTI Adulto	Patrocínio	Filantropico	Sim	2209195	Santa Casa de M N S do Patrocínio	18			12	12			R\$ 3.153.600,00	R\$ 3.153.600,00
Leito UTI Adulto	Monte Carmelo	Público	Não	Novo	Hospital Municipal de Monte Carmelo	0			8	8			R\$ 2.102.400,00	R\$ 2.102.400,00
TOTAL						38			35	35			R\$ 9.198.000,00	R\$ 9.198.000,00



3.1 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI ADULTO TIPO II – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos			Custeio Leitos Novos Anual			Total	
							Ampliação/ Abertura			Total	(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019		2020
Leito UTI Adulto	Uberlandia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia*	39								
Leito UTI Adulto	Uberlandia	Público	Sim	6601804	Hospital e M M Dr. Odelmo Leão Carneiro**	40								
TOTAL						79								

*Ficou a critérios do Gestor hospitalar decidir o quantitativo de leitos a serem ampliados. Gestor não pactuou.

**Ficou a critérios do Gestor hospitalar decidir o quantitativo de leitos a serem ampliados. Gestor não pactuou.



4 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI PEDIATRICO TIPO II (após abertura, cadastro no CNES, solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de portaria pelo MS) - PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos			Total	Custeio Leitos Novos Anual			Total
							Ampliação/Abertura				(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito UTI Adulto	Patrocínio	Filantrópico	Sim	2209195	Santa Casa de M N S do Patrocínio	0			10	10			R\$ 2.628.000,00	R\$ 2.628.000,00
TOTAL						0			10	10			R\$ 2.628.000,00	R\$ 2.628.000,00

4.1 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI PEDIATRICO TIPO II – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos			Total	Custeio Leitos Novos Anual			Total
							Ampliação/Abertura				(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito UTI Adulto	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	9			11	11			R\$ 2.890.800,00	R\$ 2.890.800,00
TOTAL						9			11	11			R\$ 2.890.800,00	R\$ 2.890.800,00

*Ficou a critério do Gestor hospitalar decidir o quantitativo de leitos a serem ampliados. Gestor não pactuou



5 – ABERTURA DE LEITOS DE RETAGUARDA LONGA PERMANENCIA (após provação, habilitação pelo MS e publicação de portaria pelo MS).

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leito Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos			Total
							Abertura			Total	(Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito Cuidado Prolongado	Monte Carmelo	Privado	Não	2206498	Hospital e Maternidade Virgílio Rosa	15		15		15		R\$ 2.792.250,00		R\$ 2.792.250,00
TOTAL						15		15		15		R\$ 2.792.250,00		R\$ 2.792.250,00

6 – LEITOS UCO – Unidade Coronariano (abertura) NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leito Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Total	Custeio Leitos Novos			Total
							Abertura			Total		(Abertura)			
							2018	2019	2020			2017	2018	2019	
UCO	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	0		17			17		R\$ 4.467.600,00		R\$ 4.467.600,00
TOTAL						0		17			17		R\$ 4.467.600,00		R\$ 4.467.600,00

*A abertura é condicionada a pactuação no PAR – Plano de Ação Regional. Gestor não pactuou.



7 – LEITOS UAVC – Unidade ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (abertura) – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leito Existente	Proposta de Expansão de leitos				Total	Custeio Leitos Novos			Total
							Abertura			Total		(Abertura)			
							2018	2019	2020			2017	2018	2019	
Tipo III (UAVC Agudol)	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	0	10				10	R\$ 1.149.750,00			R\$ 1.149.750,00
Tipo III (UAVC Integral)	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	0	15				15	R\$ 1.628.812,50			R\$ 1.628.812,50
TOTAL						0					25	R\$ 2.778.562,50			R\$ 2.778.562,50

*A abertura é condicionada a pactuação no PAR – Plano de Ação Regional. Gestor não pactuou.

8- CENTRO DE TRAUMA – PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de leitos	Total
						80% de incremento dos 147 procedimentos estabelecidos na portaria, após publicação de Portaria pelo MS	
Centro de Trauma Tipo I	Araguari	Filantrópica	Sim	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari		R\$ 231.917,02
Centro de Trauma Tipo I	Patrocínio	Filantrópica	Sim	2209195	Santa Casa de M. N. S. do Patrocínio		R\$ 663.767,67
TOTAL							R\$ 895.684,69



8.1 CENTRO DE TRAUMA – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de leitos	Total
						80% de incremento dos 147 procedimentos estabelecidos na portaria, após publicação de Portaria pelo MS	
Centro de Trauma Tipo III	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia		R\$ 5.579.330,18
TOTAL							R\$ 5.579.330,18

*A abertura é condicionada a pactuação no PAR – Plano de Ação Regional. Gestor não pactuou.

QUALIFICAÇÃO DE LEITOS EXISTENTES

9- QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS (Qualificação após abertura, cadastro no CNES dos leitos novos, e solicitação do custeio diferenciado e publicação de portaria pelo MS) – PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Leitos Existentes a serem qualificados				Custeio Leitos Novos			Total
											Anual			
							2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	
Leito Clínico	Monte Carmelo	Privado	Não	2206501	Hospital Santa Terezinha	23	10			10	R\$ 930.750,00			R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Cormandel	Filantropico	Não	2197693	Santa Casa de Coromandel	14	3			3	R\$ 279.225,00			R\$ 279.225,00
Leito Clínico	Patrocínio	Filantropico	Sim	2209195	Santa Casa de Patrocínio	56			32	32			R\$ 2.978.400,00	R\$ 2.978.400,00
Leito Clínico	Abadia dos Dourados	Filantropico	Não	2775948	Santa Casa de Abadia dos Dourados	6	5			5	R\$ 465.375,00			R\$ 465.375,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leito Clínico	Araguari	Filantópico	Sim	2145960	Santa Casa Araguari	35			20	20			R\$ 1.861.500,00	R\$ 1.861.500,00
Leito Clínico	Araguari	Privado	Não	2146088	Hospital Santo Antonio	10	10			10	R\$ 930.750,00			R\$ 930.750,00
Leito Clínico	Prata	Privado	Não	2145685	Hospital Renascer	13	12			12	R\$ 1.116.900,00			R\$ 1.116.900,00
TOTAL						147	40	0	52	92	R\$ 3.723.000,00		R\$ 4.839.900,00	R\$ 8.562.900,00

9.1- QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Leitos Existentes a serem qualificados				Custeio Leitos Novos Anual			Total
							2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	
Leito Clínico	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia*									
Leito Clínico	Uberlândia	Público	Sim	6601804	Hospital e M M Dr. Odelmo Leão Carneiro**									
TOTAL														

*A qualificação é condicionada ao número de leitos novos a serem abertos. Gestor não pactuou.

**A qualificação é condicionada ao número de leitos novos a serem abertos. Gestor não pactuou.



10 – QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI ADULTO TIPO II (Qualificação após aprovação/publicação do PAR pelo MS).

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Total de Leitos a serem qualificados	Custeio total dos leitos Anual
Leito UTI	Araguari	Filantópico	Sim	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	10	8	R\$ 844.323,84
Leito UTI	Ituiutaba	Privado	Sim	2200902	Hospital São José	10	8	R\$ 844.323,84
Leito UTI	Patrocínio	Filantropico	Sim	2209195	Santa Casa de M. N. S. do Patrocínio	18	14	R\$ 1.477.566,72
TOTAL						38	30	R\$ 3.166.214,40

10.1 QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI ADULTO TIPO II – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Total de Leitos a serem qualificados	Custeio total dos leitos Anual
Leito UTI	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia*	39	31	R\$ 3.271.754,88
Leito UTI	Uberlândia	Público	Sim	6601804	Hospital e M M Dr. Odélmo Leão Carneiro**	40	32	R\$ 3.377.295,36
TOTAL						79	63	R\$ 6.649.050,24

*A qualificação é condicionada a pactuação no PAR – Plano de Ação Regional. Gestor não pactuou.

**A qualificação é condicionada a pactuação no PAR – Plano de Ação Regional. Gestor não pactuou.



11 - QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI PEDIATRICO TIPO II – NÃO PACTUADO

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos				Custeio Leitos Novos Anual			Total
							Qualificação			Total	(Ampliação/Abertura)			
							2018	2019	2020		2018	2019	2020	
Leito UTI Adulto	Uberlândia	Público	Sim	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia*	9	7*			7			R\$ 738.783,36	R\$ 738.783,36
TOTAL						9	7			7			R\$ 738.783,36	R\$ 738.783,36

*A qualificação é condicionada a pactuação no PAR – Plano de Ação Regional. Gestor não pactuou.

12 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD

Município	População Residente	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Total Mensal	Total Anual
		EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtde	Custeio		
		Qtde	Custeio	Qtde	Custeio				
Campina Verde	20.052	-		1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Ituiutaba	103.945	1	R\$ 50.000,00	-	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Coromandel	28.483	-		1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Patrocínio	89.333	1	R\$ 50.000,00	-	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Araguari	116.871	1	R\$ 50.000,00	-	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Monte Alegre de Minas	20.979	-		1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Prata	27.637	-		1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Tupaciguara	25.452	-		1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Capinópolis/Ipiaçú	20.460	-		1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Total	453.212	3	R\$ 150.000,00	6	R\$ 204.000,00	9	R\$ 54.000,00	R\$ 408.000,00	R\$ 4.896.000,00



13 – UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Município	Tipo	CNES	Estabelecimento	População de Referência	Porte	Situação Atual	Valor Mensal	Custeio Federal Anual Habilitada e Qualificada
Uberlândia	Ampliada	7636970	UPA Sul	669.672	II	Habilitada/Qualificada	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00
Uberlândia	Nova		UPA Novo Mundo	669.672	III	Em construção	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Uberlândia	Nova		UPA Pacaembú	669.672	III	Construída	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Uberlândia	Nova		UPA Corrego do Izzleo	669.672	III	Obra paralisada	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Araguari	Nova	7933401	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Araguari	116.871	Opção V	Habilitada	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Total							R\$ 1.975.000,00	R\$ 23.700.000,00

VALOR GLOBAL DO INCENTEIVO DE CUSTEIO

Tipologia MS	Não pactuado	Pactuado
Centro de Trauma	R\$ 5.579.330,18	R\$ 895.684,69
Unidade AVC	R\$ 2.778.562,50	
Unidade IAM	R\$ 4.467.600,00	
Porta Estratégica	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.600.000,00
Leitos Clínico Ampliação		R\$ 14.147.400,00
Leitos Clínico Qualificação		R\$ 8.562.900,00
Leitos UTI Adulto Ampliação		R\$ 9.198.000,00
Leitos UTI Adulto Qualificado	R\$ 6.649.050,24	R\$ 3.166.214,40
Leitos UTI Pediatrico Ampliação	R\$ 2.890.800,00	R\$ 2.628.000,00
Leitos UTI Pediatrico Qualificado	R\$ 738.783,36	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leitos de Cuidados Prolongados		R\$ 2.792.250,00
SAD - Atenção Domiciliar		R\$ 4.896.000,00
UPA - Unidade de pronto Atendimento 24 horas		R\$ 23.700.000,00
TOTAL INCENTIVO DE CUSTEIO FEDERAL	R\$ 29.104.126,28	R\$ 73.586.449,09



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.581, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – CUSTEIO ESTADUAL

1) REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

AÇÃO/BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	VALOR MENSAL
Hospital São José da SSV	Ituiutaba	PROURGE Microregional	R\$ 37.500,00
Pronto Socorro Municipal	Monte Carmelo	PROURGE Microregional	R\$ 37.500,00
Pronto Socorro Municipal de Patrocínio	Patrocínio	PROURGE Microregional	R\$ 37.500,00
Hospital das Clínicas Universidade Federal Uberlândia	Uberlândia	PROURGE Macroregional	R\$ 75.000,00
Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Sul	Uberlândia	UPA	R\$ 55.772,64
TOTAL MENSAL			R\$ 243.272,64
TOTAL ANUAL			R\$ 2.919.271,68